



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 782/2014-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Carlos Gondim, a Estrada que inicia no Bairro do Porto e encerra na RN 02 no Bairro de Currais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 08 de maio de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta